



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROJ.	2909001/2021
FL.	003
DATA	11/01/2021

Processo Administrativo nº 2909001/2021
Modalidade: Carta Convite nº 003/2021
Tipo: Menor Preço Global

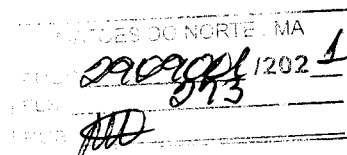
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para gestão das festividades em comemoração aos 27 anos de emancipação política do Município de Matões do Norte/MA.

Documentos de Habilitação:

**ME LEVA EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 08.303.584/0001-86**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME"



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, natural de Bacabal/MA, nascido em 30/06/1979, Divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 000054493796-1 SSP/MA, CPF nº 648.677.063-53, residente e domiciliado à Rua Santa Helena, nº 20, Santo Antônio, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000 e **ROBERT LUAN DE SOUZA COSTA**, brasileiro, natural de Coroatá/MA, solteiro, nascido em 21/06/1993, empresário, portador da carteira de identidade nº 063522432017-7 SSP/MA, CPF nº 053.038.323-33, residente e domiciliada à Avenida Rodoviária, nº 404, centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000, únicos sócios da sociedade limitada, "ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME", com sede à Rua Santa Helena, nº 20-A, Santo Antônio, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 657.413-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão, sob o número 21200591336, e no CNPJ sob o nº 08.303.584/0001-86 resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tem seu capital social no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), fica alterado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que a diferença no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), é integralizado em moeda corrente do país neste ato, e ficando assim distribuído entre os sócios:

ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR	570.000 quotas	R\$ 570.000,00
ROBERT LUAN DE SOUZA COSTA	30.000 quotas	R\$ 30.000,00
TOTAL	600.000 quotas	R\$ 600.000,00

MEDIANTE ALTERAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial "ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME", com sede na Rua Santa Helena nº 20-A, Santo Antônio, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65.413-000,

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem seu capital social no valor de 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR	570.000 quotas	R\$ 570,000,00
ROBERT LUAN DE SOUZA COSTA	30.000 quotas	R\$ 30.000,00
TOTAL	600.000 quotas	R\$ 600.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 17:57 SOB Nº 20180748777.
PROTOCOLO: 180748777 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804725751. NIRE: 21200591336.
ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

"ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME"

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem com objeto social as seguintes atividades:

- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/2006, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 17:57 SOB Nº 20180748777.
PROTOCOLO: 180748777 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804725751. NIRE: 21200591336.
ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

"ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME"

MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROT. Nº	2009001/2021
FLS.	015
[Assinatura]	

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios, ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR, com os poderes e atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, IV; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art.1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

[Assinatura]

JUCEMA

[Assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 17:57 SOB Nº 20180748777.
PROTOCOLO: 180748777 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804725751. NIRE: 21200591336.
ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinatura]

"ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME"

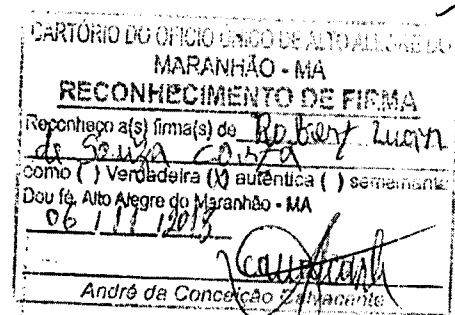
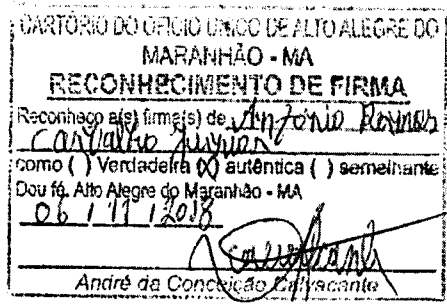
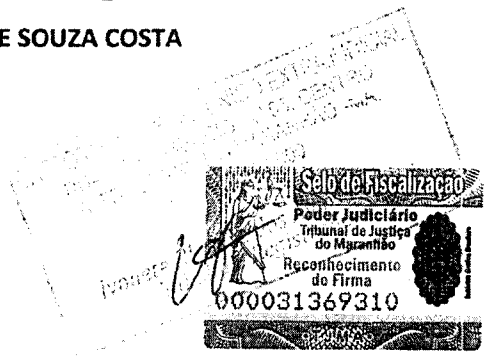
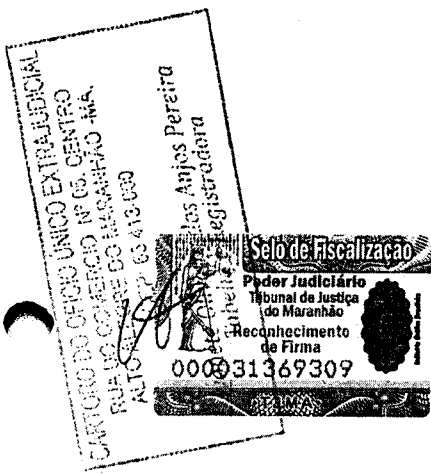
temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o foro de **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelos sócios, para ser arquivada na JUCEMA.

Bacabal, 01 de novembro de 2018.

[Handwritten signature]
ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR
[Handwritten signature]
ROBERT LUAN DE SOUZA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018 17:57 SOB Nº 20180748777.
PROTOCOLO: 180748777 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804725751. NIRE: 21200591336.
ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

MAYDES DO NORTE / MA
PROC. 200001/2021
FOL. 017
[Handwritten initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUCION DAS LEIS
DE 15 de Novembro de 1988
CONSTITUCION DO ESTADO DE MARAHOA
DE 25 de Novembro de 1988

IDENTIFICACAO ELEITORAL

VALIDA EM TODAS
as TERRITORIAS NACIONAIS
968458197

Nome: **ARONIO RAMOS CARVALHO**
MATERIA DO SOCORRO SILVA
CARVALHO

Local: **SAO LUIS, MARAHOA**
Data: **26/11/2016**

PRESENCIA PLANTIFICADA
968458197

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente e Licitação
DATA: 22/10/21
Assinatura

[Handwritten Signature]

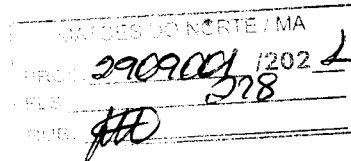


SINTEGRALICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.303.584/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.483123-0
Razão Social: ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL



ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTA HELENA
Número: 20 **Complemento:** LETRA A
Bairro: SANTO ANTONIO
Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO **UF:** MA
CEP: 65413000 **DDD:** **Telefone:** 36381214

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FÉSTAS
Principal: EXPOSIÇÕES E FÉSTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9329801	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten letter A


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.303.584/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2006
NOME EMPRESARIAL ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA -		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ME LEVA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA HELENA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.413-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JONATAS.CONT1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3638-1214
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 14:56:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.303.584/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2006
NOME EMPRESARIAL ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA -		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA HELENA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.413-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JONATAS.CONT1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3638-1214
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 14:56:03 (data e hora de Brasília).

Junior
Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ESTADOS DO NORTE - MA	
PROJ. 2020001	1202 4
DELS. 282	
SUB. JTB	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA -**
CNPJ: **08.303.584/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

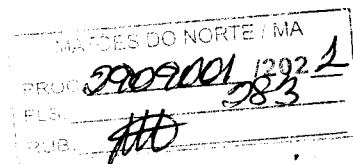
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:01 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **9BA2.8FC7.04C9.12AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058565/21

Data da

24/08/2021 08:25:15

Inscrição Estadual: 124831230

CPF/CNPJ: 08303584000186

Razão Social: ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SANTA HELENA, 20 LETRA A CEP: 65413000

Telefone: (99)36381214

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MUNICÍPIOS DO NORTE / MA	
PROC.	2709001/2021
FLS.	284
DATA	13/08/2021

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 197283/21

Data da

13/08/2021 21:45:41

Inscrição Estadual: 124831230

CPF/CNPJ: 08303584000186

Razão Social: ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SANTA HELENA, 20 LETRA A CEP: 65413000

Telefone: (99)36381214

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/09/2021 15:07:04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.
Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº. 01.612.326/000-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU

MATOZOS DO NORTE / MA	
PROC.	0909001/2021
FLS.	285
RUB.	110

NUMERO DE DOCUMENTO: 006/2021

PROPRIETÁRIO:

ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO:

**RUA SANTA HELENA, Nº20 – SANTO ANTONIO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-
MA- CEP: 65.413-000**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

AREA UNIDADE	AREA CONSTRUIDA (m ²)	AREA DO TERRENO (m ²)
1,00	55,44m ²	55,44m ²

ATIVIDADE:



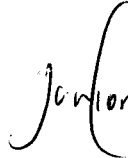

83.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CPF/CNPJ:	INSC. IPTU	DATA DE EMISSÃO	VALIDADA ATÉ
08.303.584/0001-86	0186	21/01/2021	31/12/2021

FINALIDADE:

Em cumprimento ao despacho na petição protocolada neste órgão, e ressalvada o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apurados, certifico para fins de direito, que, revendo os registros dos cadastros da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se não existir nenhum débito do imóvel referido acima.

Atenciosamente,





Wildson José do Rego de Mesquita
Secretário Municipal de Urbanismo



PREFEITURA DE
**ALTO ALEGRE
DO MARANHÃO**
Cuidando da nossa gente!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

Travessa Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.

Fone: 99-3638-1508 – CNPJ nº: 01.612.326/0001-32

MARANHÃO DO NORTE / MA
09/09/2021
JTB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS- CND

NUMERO DE ORDEM: 0088/2021

NOME EMPRESARIAL: ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA, N 20A, SANTO ANTONIO
MUNICIPIO: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA- CEP: 65.413-000

ATIVIDADE:

82.30-0-01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CPF/CNPJ

DATA DE EMISSÃO

VALIDADE ✓

08.303584/0001-86

28/09/2021

90 (NOVENTA) DIAS

FINALIDADE:

Para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias.

Certificamos que de acordo com o levantamento efetuado no arquivo de Cadastro Geral de Contribuintes Municipais – **CGCM verificamos** que inexistem débitos em nome do requerente supramencionado. Ressalvado o direito de esta Prefeitura cobrar qualquer débito que venha a ser apurado.

Atenciosamente,

Wildson José do Rego de Mesquita
Secretário Urbanismo
e Meio Ambiente
Portaria nº 039/2021

WILDSON JOSÉ DO REGO DE MESQUITA
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Junfor

✓



PREFEITURA DE
**ALTO ALEGRE
DO MARANHÃO**
Cuidando da nossa gente!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

Travessa Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000 - MATOES DO NORTE / MA

Fone: 99-3638-1508 – CNPJ nº: 01.612.326/0001-32 - 2909001/2021

FLS. 287
RUB. 110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL – CND-A

NUMERO DE ORDEM: 0080/2021

Finalidade: Comprovação de não inscrição em dívida ativa.

Emissão: 28/09/2021

Certidão fornecida para:

NOME EMPRESARIAL: ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.303.584/0001-86

CERTIFICAMOS que, até a data em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND-A, desta Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA, Secretaria Municipal de Urbanismo, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado.

Certidão válida até: 90 dias

Atenciosamente,

Wildson José do Rego de Mesquita
Secretário Urbanismo
e Meio Ambiente

Portaria nº 039/2021

WILDSO N JOSÉ DO REGO DE MESQUITA
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.
Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº. 01.612.326/0001-32

CERTIDÃO ISS

NUMERO DE ORDEM: 0090/2021

NOME EMPRESARIAL: ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA, 20A, SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA- CEP: 65.413-000

ATIVIDADE:

82.30-0-01-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
EXPOSIÇÕES E FESTAS

CPF/CNPJ

DATA DE EMISSÃO

VALIDADE

08.303.584/0001-86

28/09/2021

90 DIAS

FINALIDADE:

Para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias.

Certificamos que de acordo com o levantamento efetuado no arquivo de Cadastro Geral de Contribuintes Municipais – **CGCM verificamos** que inexistem débitos em nome do requerente supramencionado. Ressalvado o direito de esta Prefeitura cobrar qualquer débito que venha a ser apurado.

Atenciosamente,

Wildson José do Rego de Mesquita
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Portaria nº 039/2021

Wildson José do Rego de Mesquita
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Portaria nº 039/2021

J

T

U

A

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.303.584/0001-86

Razão Social: ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA SANTA HELENA 20 / SANTO ANTONIO / ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
/ MA / 65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2021 a 04/11/2021

Certificação Número: 2021100601582998704149

Informação obtida em 15/10/2021 09:53:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[assinatura]
JUNIOR

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ESTADOS DO NORTE / MA	
PROCC.	2909001/2021
FLY	290
OUTRO	110



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.303.584/0001-86
Certidão nº: 28169121/2021
Expedição: 13/09/2021, às 15:55:02
Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.303.584/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADOS DO NORTE / MA	
PROC.	2909001 / 202
FLS.	291
QTE.	110



RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.303.584/0001-86
Expedição do Relatório: 20/09/2021, às 15:20:47

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Junior

T

U

A

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

MATOZES DO NORTE - MA
 PROC. 0909001/2021
 FLS. 292
 RUB. 410

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ	08.303.584/0001-86
SCP	
NOME EMPRESARIAL	ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A1.C4.AE.7E.A3.E9.65.81.1F.57.9C.05.34.B6.7E.C1.97.B0.49.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	08303584000186	ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA: 08303584000186	6942169636041927557	15/06/2021 a 15/06/2022
Contador/Contabilista	17586372349	JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO: 17586372349	8295103865049715758	13/04/2021 a 13/04/2022

NÚMERO DO RECIBO:

A1.C4.AE.7E.A3.E9.65.81.1F.57.9C.
05.34.B6.7E.C1.97.B0.49.3F-2

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 20/10/2021 às 19:39:06

 4E.2B.95.AE.E7.75.EF.59.07.7E.
 6A.6A.F9.7E.FA.7A

Junior

J

T

A

BALANÇO PATRIMONIAL

ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

RUA SANTA HELENA, 20 - LETRA A - SANTO ANTONIO - CEP : 65413-000

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA

CNPJ : 08.303.584/0001-86

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 124831230

Data de Registro : 11/01/2006

Número de Registro: 21200591336

Folha: 1

MARCAS DO NORTE / MA

PROC. 2907001 / 2020
 FL. 093
 RUI. *AD*

0009

ATIVO

CIRCULANTE	1.692.663,79 D
DISPONIVEL	1.397.142,79 D
CAIXA	1.397.142,79 D
CAIXA MATRIZ	1.397.142,79 D
CREDITOS	295.521,00 D
CLIENTES	295.521,00 D
CLIENTES GERAIS	295.521,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	948.422,09 D
IMOBILIZADO	948.422,09 D
IMOBILIZADO EM USO	948.422,09 D
VEICULOS	948.422,09 D
TOTAL DO ATIVO =====>	2.641.085,88 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	2.641.085,88 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	600.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.672.189,86 C
LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	1.672.189,86 C
LUCROS ACUMULADOS	1.672.189,86 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	368.896,02 C
LUCRO NO EXERCICIO	368.896,02 C
LUCRO NO PERIODO	368.896,02 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.641.085,88 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 2.641.085,88 (Dois Milhões e Seiscentos e Quarenta e Um Mil e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ARIANE DARLY PADILHA GARCES DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. : 008.092.863-35 RG : 0366209420090 SSP-MA
 C.R.C. : MA-013297-0

ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 648.677.063-53
 R.G. : 544937961 SSP MA

AS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

RUA SANTA HELENA, 20 - LETRA A - SANTO ANTONIO CEP : 65413-000

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 08.303.584/0001-86

Inscrição Estadual: 124831230

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 11/01/2006

Nº do Registro: 21200591336

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 2

MANTENEDOR DO NORTE / MA		0009
PROCC	2909001	1202
ELIS		2914
COLUB		

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

997.843,06

997.843,06

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**997.843,06****(=) Lucro Bruto****997.843,06****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORARIOS CONTABEIS

12.600,00

PRO-LABORE

34.800,00

47.400,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

PIS

6.485,97

COFINS

29.935,29

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

28.737,87

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

64.049,51

129.208,64

DESPESAS GERAIS

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

252.134,28

DESPESAS MANUTENCAO E CONSERVACAO

49.721,11

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

150.483,01

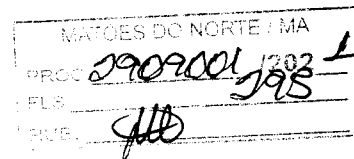
452.338,40

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**368.896,02****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****368.896,02**

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA, 31 de Dezembro de 2020

ARIANE DARLY PADILHA GARCES DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F. :008.092.863-35 RG : 0366209420090 SSP-MA
C.R.C. :MA-013297-0

ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :648.677.063-53
R.G. :544937961 SSP MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00809286335	ARIANE DARLY PADILHA GARCES DOS SANTOS
64867706353	ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 15:20 SOB N° 20210098163.
PROTOCOLO: 210098163 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100388890. CNPJ DA SEDE: 08303584000186.
NIRE: 21200591336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATOZES DO NORTE / MA	
PROCC	2909006 / 2022
FLS	296
RUE	#10

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100443239 em 25/01/2021, protocolo 210105186. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200591336
CNPJ:	08303584000186
Município:	Alto Alegre do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00809286335	ARIANE DARLY PADILHA GARCES DOS SANTOS	MA013297/O
64867706353	ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2021 08:15:08 SOB N° 20210105186.
PROCOLO: 210105186 DE 21/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100443239. NIRE: 21200591336.
ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2021

MATOES DO NORTE / MA	
PROC	2909001/2024
FLS	099
RUB	116

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ nº. 08.124.488/0001-51
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos públicos, que a empresa **ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 08.303.584/0001-86, situada na Rua Santa Helena, nº 20 - A, Bairro Santo Antonio - Alto Alegre do Maranhão - MA, executou contratos com descrição do objeto abaixo:



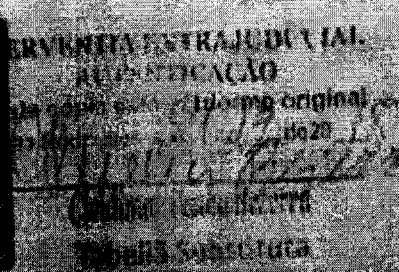
Festividades em geral no Município de Nina Rodrigues/MA.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos e firmados por esta empresa, para este órgão atestante, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Nina Rodrigues, 14 de dezembro de 2018.



 Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
 Prefeito Municipal

Praça Rui Fernandes Costa s/nº - Nina Rodrigues/MA - CEP: 65.450-000

CONFERE COM O ORIGINAL







PROTOCOLADO

Proc. Adm. Nº 1211 2018Folhas nº 233Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

MAYCRES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>2909001/2022</u>
FLS.	<u>228</u>
RUB.	<u>[assinatura]</u>

CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 47/2018
PROCESSO Nº 121/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA ME LEVA EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de NINA RODRIGUES/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.124.408/0001-51 com sede na Praça Rui Fernandes Costa, S/Nº - Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Secretário(a) Municipal de Cultura, Sr(a). Clemerson Conceição Costa portador (a) da Carteira de Identidade sob o nº 0194331520022 – SEP/MA e CPF nº 017.921.333-00, e a empresa ME LEVA EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 08.303.584/0001-86, com sede na Rua Santa Helena; 20 A; Bairro: Santo Antonio; Alto Alegre do Maranhão/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Antonio ramos Carvalho Junior, R.G. n.º 54493796-1 SSP/MA, C.P.F. n.º 648.677.063-53, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 47/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 32/2018, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 121/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 03/07, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para organização e promoção das Festividades do São João 2018 no Município de Nina Rodrigues/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor global do presente Contrato é de R\$ 289.500,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), conforme proposta de preços em anexo:

[assinaturas]



PROTOCOLADO
Proc. Adm. Nº 1211/2018
Folhas nº 234
Ass. [assinatura]

SECRETARIA DE OBRAS DO NORTE / MA
PROC. 2909001/2018
FLS. 234
RUB. [assinatura]

MODELO DE PROPOSTA

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL NINA RODRIGUES /MA
PRAÇA RUI FERNANDES COSTA, S/Nº - CENTRO, NINA RODRIGUES/MA.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Referente: Pregão Presencial nº 32/2018

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE:

Razão Social ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.303.584/0001-86

Endereço: Rua Santa Helena, Nº 20º, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão - MA

Valor Total da Proposta: R\$ 289,500,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO)

ITEM	OBJETO	TIPO	QTD	UNT	TOTAL
1	BANDAS NACIONAL	UND	5	R\$ 21.500,00	R\$ 107.500,00
2	BANDAS LOCAIS	UND	5	R\$ 9.100,00	R\$ 45.500,00
3	PALCO	DIAS	5	R\$ 6.900,00	R\$ 34.500,00
4	SOM	DIAS	5	R\$ 6.900,00	R\$ 34.500,00
5	GERADOR	DIAS	5	R\$ 6.800,00	R\$ 34.000,00
6	BANHEIROS QUIMICOS (10 UNIDADES)	DIAS	5	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
7	SEGURANÇAS (10 UNIDADES)	DIAS	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais					R\$ 289.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme o Contrato

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias Uteis

Dados Bancários: Ag.: 1734-5 Conta c/c: 19.763-7 Banco: Brasil

ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA HELENA, 20º - SANTO ANTÔNIO/ ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA - CEP: 65.413-000
CNPJ: 08.303.584/0001-86 TEL: (99) 98425-9211 - (99) 9130-4899

[Assinaturas manuscritas]



Empreendimentos e Serviços Ltda

Alto Alegre do Maranhão – MA 06 de Junho de 2018

PROTOCOLADO

Proc. Adm. Nº 1211 2018

Folhas nº 235

Ass. J

MANTOES DO NORTE / MA	
PROC. 2909001	1202
FLS. 300	
RUE. AD	

[Handwritten signature]

Me Leva Empreendimentos LTDA

Antônio Ramos Carvalho Junior

R.G. nº 54493796-1, C.P.F nº 648.677.063-53

Sócio Empresário

Valda F. Silveira
Tabela de Custas
CPE - Instituição



Identificação: Última(s) veruadora(s) n(s) firma(s) de	<i>Antônio Ramos Carvalho Junior</i>
Em Teste. <i>[Signature]</i> da Verdade	
Bacabal-MA <i>[Signature]</i> de 06 de 20 18	

[Handwritten signatures and initials]

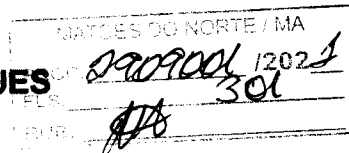
ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA HELENA, 20º – SANTO ANTÔNIO/ ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA – CEP: 65.413-000
CNPJ: 08.303.584/0001-86 TEL: (99) 98425-9211 – (99) 9130-4899

[Handwritten signature] - 02



PROTOCOLADO
Proc. Adm. Nº 1211 2018
Folhas nº 236
Data: 30/01/2018

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Presencial n.º 32/2018 e seus anexos;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA em 26 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO – O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades obtidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em duas vezes, 50% no ato da contratação e 50% depois do termino do evento, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (**Certidão de Regularidade do FGTS**), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (**Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional**), **Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual**, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:



PROTOCOLADO

Proc. Adm. Nº 1211 2018

Folhas nº 237

Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

MANTENEDOR DO NORTE / MA	
PROC. Nº	<u>300</u>
ELC. Nº	<u>1202</u>
AVD. Nº	<u>110</u>

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 19763-7, Agência nº 1734-5.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO - Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irreeajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

PROTOCOLADO
Proc. Adm. Nº 1211 2018
Folhas nº 238
A.s. 7
MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES - MA
PROC. Nº 0909001 | 2021
FLS. 303
RUB. MD

acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

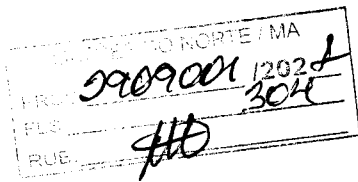
PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

- A partir da assinatura do termo aditivo;
- Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.



PROTOCOLADO

Proc. Adm. Nº 1211 2018

Folhas nº 239

Ass. Jean

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51**

PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO;

Órgão: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

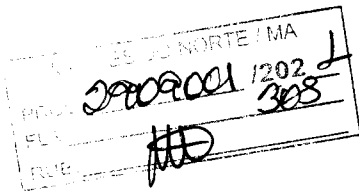
Unidade: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

Manutenção Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – 04.121.0004.2003.0000;

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 32/2018:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- c) executar o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial 32/2018;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do edital e seus anexos;
- h) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;



PROTOCOLADO
Proc. Adm. Nº 1211/2018
Folhas nº 290
Ass. José

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51**

i) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 32/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 32/2018:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- c) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.
- g) Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços consoante às especificações no Termo de Referência.
- h) Indicar o local para a execução via Ordem de Serviços;
- i) Proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso de recusa, injustificada, na entrega dos serviços;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso da não substituição de serviço recusado pela **CONTRATANTE**;

ESTADO DO MARANHÃO
PROJ. 29091001 / 202 4
FL. 306
RUB. MB



PROTOCOLADO
Proc. Adm. Nº 1211 2018
Folhas nº 241

ESTADO DO MARANHÃO Ass. _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de execução, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

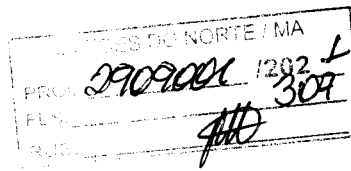
PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Executar os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.



PROTOCOLADO
Proc. Adm. Nº 1211 2018
Folhas nº 242
Ass. J. J. J.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51**

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO – A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 32/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nina Rodrigues/MA ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

ESTADO DO MARANHÃO
PREF. 0909001 1202
PLE 308
PUB. 410



PROTOCOLADO
Proc. Adm. Nº 1211 2018
Folhas nº 243
Ass. _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51**

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Nina Rodrigues (MA), 14 de Junho de 2018.

Município de Nina Rodrigues-MA
Secretaria Municipal de Cultura
Clemerson Conceição Costa
Contratante

ME LEVA EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Antonio Ramos Carvalho Junior
Contratada

Testemunhas:

Nome: Raimundo Norberto Gomes CPF nº 941.660.993-53

Nome: Jardete Santos da Silva CPF nº 050.683.323-21



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 4882-21

MATOS DO NORTE / MA
PROC. 0909001/2021
FLS. 309
PUB. [Signature]

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Cpf / Cnpj:
08.303.584/0001-86

Nome fantasia / Ocupante:
ME LEVA

Ramo de Atividade:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (CÓDIGO CNAE: 8230001)
ATC(m²): 55,44 N° Pav: 1

Endereço:
RUA SANTA HELENA
Bairro: CENTRO
Número: 20
Complemento:
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
UF: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brincadeira

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 511CGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instalações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.



4882-21

Solicitada em: 22/03/2021

[Signatures]

Proprietário Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROJ. Nº	0909001/2021
PLS.	310
AUB.	ATD

CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	CNPJ:	08.303.584/0001-86
NOME FANTASIA:	ME LEVA	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	R SANTA HELENA	Nº:	20 LETRA A
BAIRRO:	SANTO ANTONIO	CEP:	65.413-000
CIDADE:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	ESTADO:	MA
EMAIL:	JONATAS.CONT1@HOTMAIL.COM	CELULAR:	(99) 3638-1214
TITULAR:	ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR		
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	11/01/2006	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	
DATA DO CADASTRO:	09/02/2021	VALIDADE DO CADASTRO:	31/12/2021

PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL	82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	SIM	Carteira de Identidade	SIM
Cadastro de CNPJ	SIM	Cadastro Pessoa Física - CPF	SIM
Certidões Negativas de Débito e Dívida Ativa Municipal	SIM		
Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM		
Certidão Negativa de Débito Estadual	SIM		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	SIM		

CONFERE COM O ORIGINAL
 Comissão Permanente e Licitação
 DATA: 21/10/21
 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE/MA	
PROJ.	0909001/2021
FLS.	311
PLA.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Certidão Negativa de Débito - FGTS	SIM
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	SIM
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	SIM
Certidão Negativa de Falência e Concordata	SIM
Balço do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	SIM
DHP do Contador	SIM
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:	
Certidão de Quitação Pessoa Jurídica - CREA	SIM
Certidão de Quitação Pessoa Física - CREA	SIM

MARIA ROSELI RIBEIRO
Comissão Permanente de
Licitação

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente e Licitação

DATA: 27/10/21

[Handwritten Signature]
Assinatura

FILTROS APLICADOS:

Nome: ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LRDA

CPF / CNPJ: 08.303.584/0001-86

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual

Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras

Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras

Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 06/10/2021 23:26:26

Data da última atualização: 06/10/2021 05:40:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARQUES DO NORTE / MA
 PRODUÇÃO 29090001 / 2021
 FLS. 312
 ANEXO 4110

[Handwritten mark]

MAIÇES DO NORTE / MA
PROC. 2909001/2021
FLS. 313
RUB. 110

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2100981795	
NIRE 21200591336 CNPJ 08.303.584/0001-86		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTA HELENA, Nº 20, LETRA A, SANTO ANTONIO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000			
Arquivamentos Posteriores			
Arquivamento	Número	Data	Descrição
223 307	20200395645 20191031003	03/08/2020 17/09/2019	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002	20191030996 20191030996	17/09/2019 17/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20190422084 20180748777	06/06/2019 11/08/2018	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20180375962 20180328140	04/06/2018 08/05/2018	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171280466	15/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170266966	14/02/2017	BALANCO
223	20160255651	09/03/2016	BALANCO
002	20150598505	13/01/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20150598505	13/01/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20060008911	11/01/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
090	21200591336	11/01/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2021, às 16:25:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XF1ZQB1X.



MAC2100981795

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

REGIÃO DO NORTE / MA
 PROD. 09092021 1202
 FLS. 314
 RUB. *ATA*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2100981730			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200591336	CNPJ 08.303.584/0001-86	Data de Ato Constitutivo 11/01/2006	Início de Atividade 11/01/2006		
Endereço Completo Rua SANTA HELENA, Nº 20, LETRA A, SANTO ANTONIO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000					
Objeto Social Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção e Promoção de eventos; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários; Coleta de Resíduos Não Perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de Rodovias e Vias; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Construção de Edifícios; Construção de Redes de Abastecimento de água, Coleta de Esgotos e Construções correlatas, Exceto obras de irrigação; Obras de Terraplanagem; Transporte Escolar; Serviços de Engenharia; Limpeza em Predios, em Domicílio; Atividades de Limpeza, não especificados anteriormente (máquinas industriais, fornos, incineradores, dutos de ventilação, etc.); Aluguel de máquinas, e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, cobertura e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Perfuração e construção de poços de água; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Comércio varejista e Materiais de construções em geral; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); Locação de Automóveis sem condutor; Impressão de material para outros usos; Serviços de acabamentos gráficos exceto encadernação e plastificação; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Agências de publicidades; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Casas de festas e eventos; Discotecas, danceterias, salões de danças e similares Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, máquinas-ferramenta, motores, guindastes, guinchos e empilhadeiras) Produção musical					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR	CPF/CNPJ 648.677.063-53	Participação no capital R\$ 570.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ROBERT LUAN DE SOUZA COSTA	CPF/CNPJ 053.038.323-33	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR	CPF 648.677.063-53	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 03/08/2020	Número 20200395645	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2021, às 16:24:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QJ1GOSGD.

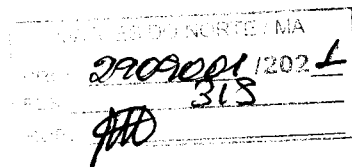


MAC2100981730

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2021 09:10:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA -**
CNPJ: **08.303.584/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

3

T

Junia

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADOS DO NORTE - MA	
PROV. 2909001	1202
316	
	AD

Jonas

J

T

JA

MAZONES DO NORTE / MA
 PROTOCOLO 3209001 1202
 FLS 319
 RFO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
 Nº MA20210454742

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
 MA20210454382

1. Responsável Técnico
SERGIO LUIS MIRANDA
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 RPPR: 1115795880
 Registro: 1115795880/MA

2. Contratante
 Contratante: ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 RUA SANTA HELENA, LETRA A
 Complemento: Barro: SANTO ANTONIO
 Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: undefined
 RUA SANTA HELENA, LETRA A Nº: 20
 Complemento: Barro: SANTO ANTONIO
 Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000
 Data de início: 08/09/2021 Previsão de término: 08/09/2023
 Tipo de vínculo: EMPREGADO
 Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

Descrição	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO # 43.017 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2.00	hora

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 ART DE CARGO E FUNÇÃO NA EMPRESA ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

6. Declarações
 - Declaro que estou ciente das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e na Portaria 3016/2004

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 SÃO LUIS 20 de SETEMBRO de 2021
 Local data
 ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 08.303.584/0001-86

Sergio Luis Miranda
 Eng. Eletricista
 CREA 1115795880
 SERGIO LUIS MIRANDA
 ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 08.303.584/0001-86

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento no conferência no site do Crea

10. Valor
 Esta ART isenta de taxa Registrada em: 20/09/2021

A apresentação desta ART pode ser conferida em: <http://www.crea.ma.gov.br> ou pelo aplicativo CREA-MA (Android) - Disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.crea.ma> ou <https://www.crea.ma.gov.br>

www.crea.ma.gov.br
 Tel: (98) 2106-5400

Telefone: (98) 2106-5400
 Fax: (98) 2106-5398



Antônio



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

ESTADOS DO NORTE / MA	
PROJ.	2709/2021 1202 1
FL.	318
AUT.	AD

Certifico que nesta data (20/09/2021 às 09:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.303.584/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6148.7EEA.648F.C034 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Junior

J

T

J



MATERIA DO NORTE - MA	
PROC.	9909001 / 2021
ELS.	319
DIS.	AD

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA -**

CPF/CNPJ: **08.303.584/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:53:34 do dia 14/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FMU1141021085334

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Junior

J *T* *A*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Travessa Dico Veiga, s/n - Centro - CEP: 65.413-000
Fone: (99) 3638-1508 - CNPJ n.º: 01.612.326/0001-32
Alto Alegre do Maranhão - MA

Nº 030/2021

ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2021

NOME EMPRESARIAL: ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: ME LEVA

ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA

Nº 20

BAIRRO: SANTO ANTONIO

CEP: 65413-000

MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

CNPJ/CPF: 08303.584/0001-86

ATIVIDADE ECONÔMICA

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

VALIDADE

Válido até 31/12/2021

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 21 DE JANEIRO DE 2021


WILDSON JOSÉ DO REGO DE MESQUITA

Secretário Municipal de Urbanismo
Portaria Nº 005/2021


HILDEMAR SILVA DE ANDRADE

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria Nº 005/2021

RESTRICÇÕES: ESTE ALVARÁ DEVERA SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2909001 1202-1
FLS.	301
RUB.	110

**ANEXO III
EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2021**

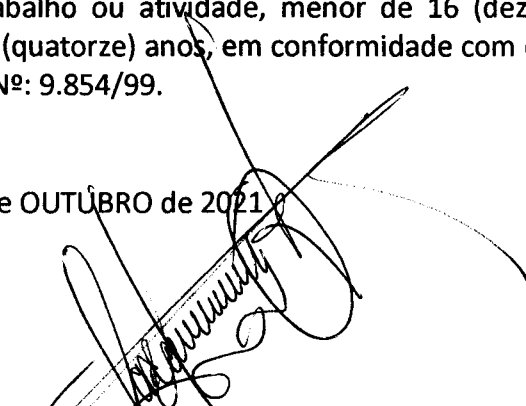
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE Nº 003/2021.**

Prezados Senhores,

A empresa ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº:08.303.584/0001-86, sediada na RUA SANTA HELENA Nº20A CENTRO , ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, 22 de OUTUBRO de 2021



ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ SOB O Nº 08.303.584/0001-86
ANTÔNIO RAMOS CARVALHO JUNIOR
Nº: 648.677.063-53

